

Republica

Anno XIV BRASILE

Ytú — 26 DE JULHO — 1914

E. de S. Paulo Numero 180

«REPUBLICA»

Orgão do Partido Republicano
FUNDADO EM 1899.

0000

Publicação Semanal

Anno 12\$000
Semestre 6\$000
Trimestre 3\$000
Secção Livre e Editaes

Linha \$300—Repetição \$100

Rua Direita 53 -Teleph. 10

Apontamentos

Para a historia de YTU

Colligidos por F. Cintra

Prodromos da independencia da villa de Ytú.

(Continuação)

No mesmo dia em que a camara de Ytú expedia estes officios, em contrario aos interesses dos bernardistas de S. Paulo, mandava D. Pedro publicar o seguinte

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1822

«Sendo o primeiro dos Meus mais sagrados deveres vigiar sobre a salvação do Estado, união e tranquillidade dos povos que Me foram confiados como Regente e Defensor Perpetuo do Reino do Brasil, não me podia ser indifferente o modo ilegal e faccioso com que os chamados Povo e Tropa da cidade de S. Paulo, instigados por alguns desorganizadores e rebeldes, que por desgraça da Provincia se acham entre os membros do actual governo, se têm ultimamente comportado: Querendo, pois, dar prompto remedio a taes desordens e attentados, que diariamente vão crescendo, Hei por bem cassar o presente governo e ordenar que os eleitores das parochias, convocados nas cabeças dos districtos, segundo o Meu decreto de 3 do corrente e Instrucções

a elle annexas, depois de procederem a nomeação de Deputados para a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa deste Reino do Brasil, passem immediatamente a nomear um Governo Provisorio legitimo, composto de um presidente, um secretario e cinco membros, cuja apuração se fará pelo mesmo methodo com que se devem apurar a nomeação dos deputados para a assembléa geral na camara da capital, a qual passará logo a dar-lhe posse. A este governo provisorio, assim nomeado e installado, fica competindo toda a auctoridade e jurisdicção, que exercerá segundo as leis existentes na parte civil, economica, administrativa e policial, como uma delegação do Meu Poder Executivo. As autoridades, a quem competir a execução deste decreto, o tenham assim entendido e façam cumprir debaixo da sua maior responsabilidade. Paço, em 25 de Junho de 1822.—Com a rubrica de Sua Alteza Real o Principe Regente.—José Bonifacio de Andrada e Silva.

Este decreto, severo pelo espirito e aspero pela linguagem, foi remettido a todas as camaras municipaes da provincia de S. Paulo, afim de que fosse cumprido na ultima parte, relativa á eleição de um outro governo que viesse substituir este, cujos poderes ficavam cassados. A copia do mesmo decreto, que foi remettida ao governo bernardista desta capital, veio acompanhada da seguinte carta, que merece meditada leitura, porque, confrontada com os factos posteriores, nos dá uma idéa do

caracter e das disposições de espirito dos detentores do governo desta capital: «Deputados do Governo Provisorio da Provincia de São Paulo.—Eu, o Principe Regente vos envio muito saudar. Sendome presentes os vossos officios de 24 de Maio e 11 do corrente, em que me participaes as duvidas que occorreram e se vos offereceram para não cumprir as Portarias de 10 e de 21 do mez de Maio, em que se vos ordenava que fizesseis partir immediatamente para esta Corte ao Presidente do Governo e ao Ouvidor nomeado para essa comarca de São Paulo, debaixo do falso pretexto de que assim requereram o Povo e Tropa dessa cidade e porque assim o exigia o socego publico dessa Provincia, rogando-Me por isso que Houvesse de approvar semelhante medida.

(Continúa)

Historia

sentimental

Do Livro das Virgens de G. d'Annunzio.

Por Alcibiades M. Machado

(Continuação)

III

Um dia o Conde, antes de jantar, annunciou a vinda da baroneza De Rosa, segunda mulher do irmão Frederico, vencido pelos triumphos dos Rimini e dos Livorno. Elle mostrou a Cesar uma carta azulada, doirada nos bórds — Lédisse.

Cesar a tomou e o odor agudo emanante da papel lhe fez sentir na alma turbacão extranha, como que uma inquietação. No papel se debuchava umas pequenas cegonhas e os

caractéres pequenos estavam graphados em tinta violeta, exquisitamente.

— Quando chegará — perguntou Galatêa.

— Amanhã.

Chegou realmente. Era uma bella e jovem, uma esplendida figura de andaluza de negros olhos, cheios de desejos e mistérios.

— Oh minha bella loira! Oh minha bella e loira boneca! exclamava apertando Galatêa nos braços e desunindo-lhe os cabellos sobre a fronte, atormentando-a de beijos.

— E tu, Cesar? Tambem estás aqui, no castello solitario, pagem trovador, cavaleiro... como?

E nos leves tintilares de crystaes e mentaes vibrantes, inclinava a cabeças para traz, em quanto as gengivas rosas se descobriam um pouco cruelmente e o peito lhe arfava de baixo da couraça de setim.

— Não temes o encantamento, Cesar?

Ella era assim; falava com ama volubildade petulante e adoravel.

— Sempre aqui, sempre aqui, Galatêa? Não queres mais romper o teu cerco magico? Raptal-a ei Conde, raptarei esta vossa Yolanda de olhos pensativos. Mas tens realmente duas esmeraldas nos olhos, Galatêa! Porque me olhas assim? Agrado-te? E se impacientava, tirando as longas luvas de carmuça que lhe guardavam os braços até os cotovellos.

— Vamos, conduze-me.

Naquelle irromper de alegria os echos da sala despertavam, a sobre os pavimentos de mosaico antigo, atra-

vez das salas cheias de madeiras entalhadas, tapeçarias florescidas.

Junto daquella mulher Galatêa se sentiu a principio supreza como que de um entorpecimento; depois uma irritação surda a tomou contra aquella mobilidade nervosa; contra aquellas ondas acres de perfumes que lhe davam nauseas; contra aquelles risos que lhe faziam ostimpassos agudamente. Ella quizêra se rebelar contra aquella furia de beijos, á certas caicias vivazes, a certas lisonjas enfadonhas.

— Bella boneca, susurrava muitas vezes Vinca, os dentes cerrados, labios abertos, com um ligeiro ar felino, em quanto prendia as temporas da rapariga entre mãos e lhe beijava a bocca.

— Não me chames mais assim, tia, peço-te; disse uma vez Galatêa com um léve tremor na voz.

— Bella boneca — repetiu Vinca. E atirou ao ar uma daquellas frescas risadas sonoras, abandonada no divan, em attitude provocadora. Sobre o divan, o só, entrando pela janella, avermelhava as pallidas flores de seda do velho tecido prateado; e daquelle fundo surgia o bello corpo feminino, preso no vestido de cazemira, envolvido pelos raios de só. Era um quadro de tintas doces; da parede pendia uma tapeçaria onde dois cavalleiros perseguiam um veado fugaz.

(Continúa)

Hoje—no Parque— Hoje Variado programma Fitas Novas Hoje todos ao Parque!

Avulsas

O "New York Times", narrando o recente casamento, em Brocklin, de Jenny Croken com Malcow Whitman, possuindo cada um 500 milhões, diz que a família da noiva, só de flores despendera vinte mil dollars. A casa estava repleta de flores. A noiva vestia uma caríssima "toilette" no valor de 250 mil francos e trazia na fronte um diadema de brilhantes e esmeraldas no valor de um milhão.

Um caso interessante foi apresentado, ha tempos á Faculdade de medicina de Paris.

Um joven russo sr Geisach Bertmann, foi levado á Faculdade e lá mostrado por apresentar a curiosa particularidade de ter 24 dedos.

O joven Bertmann possui nos pés e nas mãos dedo suplementar. Esses dedos são pequenos, tem unhas e são constituídos normalmente com a unica differença de não se artillares como os normaes.

ESPOSA IDEAL. Segundo o romancista Coulou Kornabar, esposa ideal, e aquella que sabe tolerar e até amisar, sem humilhar-se, o egoismo do marido, que sabe escutar attentamente quando elle se põe a fallar de coisas que que ella não comprehende ou que não lhe importam; que está resolvida a não se preocupar dos defeitos delle, para exaltar-lhe as poucas virtudes; aquilla em fim que pôde ser ao mesmo tempo mãe e criada, amante e esposa, amiga e conselheira.

Dessa opinião diverge Max Pemberton e no pensar deste qualquer mulher pode ser esposa ideal, toda vez que seja essencialmente mulher e saiba acercar o marido de todo o encanto que emana do seu ser feminino.

O Strand Magazine, tendo feito a notaveis escriptores a pergunta: Qual a esposa ideal recebeu varias respostas entre ellas as que

Risos da Infancia

AO AMIGO E COLLEGA PE GALVÃO
(PARODIA)

Surge a primeira estrella admirada...
Surge outra... e outra mais... emfim dezenas
D'estrellas surgem lá nos céus, apenas
No occaso occulta o sòl a luz dourada.

Mais tarde, quando à noite, prateada
Apparece a meiga lua, ellas, sereas,
Cruzando o espaço, quaes gentis phalenas
Adejam em torno da Rainha amada.

Assim, da nossa infancia os risos santos
Surgem, trazendo perennaes encantos.
Como surgem as estrellas immortaes

Da vida no trajecto as azas soltam,
Fogeur... e as estrellas no céu voltam
E aos nossos labios, elles... nunca mais!

PE. JOÃO DE DEUS

se seguem: Joseph Hoehing diz toda a mulher é boa esposa menos as que se occupam de politica. G. H. Losiner observa scepticamente que não vale a pena falar em esposa ideal, porque o homem nunca tem plena faculdade de escolhê-la assim quando julga ter casado com um anjo acha-se em casa do demonio muito raramente o contrario. Frankford More diz um homem de bom senso não sabe o que fazer de uma mulher que sabe quatro ou cinco linguas, e que recite Horacio de cor; a esposa ideal é a que sabe melhor cozinhar. Finalmente um novelleiro Tom Gallón diz: a esposa ideal deveria evitar ao marido qualquer cuidado domestico; estar sempre prompta a sorrir e a allegral-o; approvar sempre tudo o que o marido diz ou faz e concule cels porque sou celibatario.

Somos' eguaes na morte

Quando morre um imperador na Austria costumam sepultal-o no cemiterio de um convento de capuchinhos. Assim que o cortejo chega á soleira do claustro, o mestre de ceremonias bate com o seu bastão na porta.

— Quem está ahí? — pergunta de dentro o padre guardião.

— Sua Magestade Serenissima, o imperador d'Austria, Rei da Hungria, etc., etc.

— Não o conheço — responde o Guardião.

O mestre de ceremonias bate segunda vez.

— Quem está ahí?

— O imperador da Austria.

— Não o conheço.

O mestre de ceremonias bate pela terceira vez.

— Quem está ahí?

— O nosso irmão Francisco.

Immediatamente a porta se abriu o feretro entra e o corpo é levado para o sepulchro.

— E' cousa em que não acredito é na tal vaccina, dizia um sujeito; ainda não ha muito que um amigo meu mandou vaccinar um filho, e levou-o a breca d'ahi a dois dias.

— Como assim? lhe disse outro:

— Caiu da janella abaixo e morreu!

ACCENDEADOR AGUA

O melhor accendedor para fogão, não tem o mau cheiro nem faz fumaça como o kerozene. Economia e accio. Agente nesta praça.—P. Nardy Filho.

Camara Municipal

Acta da sessão extraordinaria realisada aos vinte e um dia do mez de maio do anno de mil novecentos e quatorze.

Presidencia do Doutor João Martins de Mello Junior.

(Continuação)

No requerimento de Antonio Galvão de Almeida Sobrinho, a Commissão de Justiça deu o parecer seguinte: Estendo verificado que o boeiro, como está feito, foi construido ha muitos annos, entendem os membros da commissão de Justiça que o requerente tem direito adquirindo de servidão que não pode ser modificada pelos depositivos do Codigo de posturas. As leis municipaes, como quaesquer outras, estão adestreitas as regras de direito, não podendo ter effeito retractivos e muito menos os de ferir direitos adquiridos. Em vista entende a Commissão que a Camara não pode compellir o requerente a mudar o boeiro de escamamento das aguas fluvias, ficando salvo ao vizinho que se julga prejudicado, recorrer ao poder Judiciario. A Commissão deixa de entrar no conhecimento de outras partes do requerimento por julgal-o prejudicado. Ytu 9 de Maio de 1914. Affonso Borges, José de Toledo Arruda Botelho—concordo— José Dias Aranha— submettida a votação foi o mesmo parecer approvado pela Camara. No requerimento de Manoel Antonio Coelho Monteiro, foi dado o seguinte despacho. — Junte-se aos papeis já existentes na Commissão de Justiça.— Ytu 21 5-914. J. Martins. No requerimento de Araujo & Toledo, proprietario da empresa Cinema Parque, pedindo a isenção do imposto de cento e vinte mil reis mensaes, e fazen-

do outros considerações sobre a sua casa de diversões, por ser à unica n'este genero existente nesta cidade: Despacho— A Commissão da Fazendas.— Ytu 21 5-914 J. Martins.— No requerimento do Azilo de Mendicidade, assignada pelo Vice Provedor em exercicio, dirigido ao Prefeito Municipal e por este encaminhada a Camara, para tomar conhecimento por ser materia que só à ella cabia resolver, foi o mesmo submettido a apreciação dos senhores vereadores, o qual consta da seguinte: Requer a isenção do imposto predial e taxa de aguas e exgottos do predio n. vinte e sete da rua de Santa Cruz, de propriedade d'aquelle estabelecimento de Caridade A Camara em despacho proferido no requerimento acima descrito deferio o para que gose dos preceitos do art. 438 paragrapho 2º do Codigo das Posturas Municipaes, fazendo-se o cancelamento dos impostos lançados. Nada mais havendo a tratar-se foi pelo Doutor presidente encerrada a presente sessão que depois de lida e approvada a presente acta foi por todos assignada. Eu, Luiz Antonio Mendes, secretario da Camara que a escrevi. João Martins de Mello Junior, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeiro, José Dias Aranha, Affonso Borges Conêa de Almeida.

* Nem bem chega a cicatrizar-se a ferida aberta no corpo desta infeliz Republica, novo golpe é desfechado pela camarilha sr. do marechal presidente.

Vivemos sob a atmosphera de uma infidelidade de acontecimentos extraordinarios, inaugurada no regimen de um governo "extra-ordinario".

O governo do estado do Rio de braços dados

com a mais alta auctoridade da Nação, acaba de desrespeitar um habeas corpus concedido pelo supremo Tribunal ao Congresso daquelle Estado.

De que valem os brados dos bons patriotas contra esse attentado? O sr. machal, sem consciencia, com o coração galvanizado pelas bandalheiras commetidas neste quatrienio infame, pouco se preocupa com a voz daquelles que não se acham contaminados pelo virus do caradurismo.

Felizmente pouco nos resta deste nojento governo. Muito ainda elle pode fazer em descredito da Nação, mas o seu fim se aproxima!

Correio do Salto.

No dia 19 do corrente festejou o seu anniversario este nosso distinto collega, que em longo tirocinio vem prestando á cidade visinha serviços inestimaveis.

Ao collega e de um modo especial ao seu esforçado director, coronel Luiz Dias da Silva, apresentamos as nossas felicitações.

Camara Municipal

Realisou-se uma sessão extraordinaria da Camara no dia 22 do corrente.

Presidiu-a o sr. Affonso Borges e a ella estiveram presentes os srs: Francisco Brenha Ribeiro, dr. Almeida Bicudo, Toledo Prado, Dias Aranha, Barros Castanho e Arruda Botelho.

Conforme antecipamos o sr. Affonso Borges apresentou o seu pedido de exoneração do cargo de Inspector Municipal e declarou que era inrevogavel a sua resolução, a menos que a Camara aceitasse os seus serviços gratuitamente até que se regularisasse esse impor-

tante ramo de administração, tanto mais que não seria elle quem fosse prejudicar os planos de economia do prefeito.

A Camara toda felicitou aquelle vereador e unanimemente deliberou que se inserisse na acta um voto de louvor pelos serviços por elle prestados á instrucção neste municipio.

Quando mais não seja o acto do sr. Affonso Borges deveria ser um estimulo para que a ideia de economia adoptada possa produzir os efeitos desejados.

Não entendemos que os outros funcionarios devam tambem trabalhar gratuitamente, mas é justo que seja reduzida a despeza com o funcionalismo e demais empregados da Camara despeza essa que quasi monta a 7.000\$000 por mez.

Tambem não applaudimos o corte por meio de demissões, pois não é exagerado o numero de empregados municipaes. O exagero tal vez esteja no ordenado que muitos delles ganham.

Um pouco de abnegação de todos e será restabelecido o equilibrio de nossas finanças, do contrario será muito difficil a Camara cumprir as suas obrigações.

Dalprat & Montebello

Em substituição á firma Bardini & Montebello, que nesta praça explorava a fabrica de tecidos «Perseverança», organisou-se a firma Dalprat & Montebello, tendo-se retirado o socio sr. Henrique Bardini, que foi substituido pelo sr. Antonio Dalprat.

Por parte do sr. Bardini acompanhou todos os tramites da dissolução os srs. dr. Eugenio Fonseca e Jose Augusto da Silva e por parte da nova firma o dr. Arcilio Borges e Affonso Borges.

Sabemos que dentro

de dez dias a fabrica começará de novo a funcionar.

Proçissão

Realisa-se hoje á tarde a solenne proçissão de Jesus Sacramentado, em união ao Congresso Eucharistico Internacional reunido em Lourdes.

Tomarão parte nessa proçissão todas as associações catholicas desta cidade e os alumnos do Collegio de São Luiz.

Cinema Parque

Hontem foi projectado «O fundo de um calice» soberba criação cinematographica da afamada casa Volk-film

Para hoje escolhido programma, figurando os films PELO BEM AMADO de «Standardt» em 3 partes e O FORTE DA MONTANHA VERMELHA em 2 partes de ECLAIR

EDITAES

Fallencia de Magaldi e Calderaro,

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc. Faço saber aos que o presente edital virem e ao seu conhecimento chegar, que attendendo ao requerimento de Magaldi Calderaro, negociantes, estabelecidos na Cidade do Salto de Ytú, desta Comarca, com loja de fazendas e armarinhos, á Rua Joaquim Nabuco n. 75, por seu socio Francisco Magaldi, por seu procurador João Magaldi, decretei a sua fallencia, a contar de quarenta (40) dias antes da data da petição de fls. 2, que é datada de 30 de Junho do corrente anno, e nomeei syndico a Jorge Simeira por não constar na lista de credores residirem nesta Comarca credores nenhum. Marco o prazo de 20 dias a contar da publicação deste para os credores apresentarem as declarações e documentos jus-

tificativos do seus creditos, e designo o dia 30 do corrente, ás 12 horas na sala das audiencias, para realizar-se a primeira assembléa de credores para a qual convoco todos os credores civis e commerciaes. Nesta assembléa serão verificados os creditos, lidos o relatório, balanço e inventario, que serão submetidos a discussão, tomar-se-ha conhecimento de qualquer proposta de concordata ou será procedida a eleição de liquidatario. Os credores ausentes poderão ser representados por procuradores, sendo licito a um só individuo representar diversos credores. As procurações podem ser por instrumento publico, particular ou telegramina. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ytú, aos quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e quatorze. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão a subseravi. Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente sellado).

Camara Municipal REGULAMENTO DE VEHICULOS

(Continuação)

§ 6º Deverão caminhar sempre conduzindo os vehiculos pela sua direita, e, quanto possivel, pelo centro das ruas, evitando rodar pelos passeios lateraes.

§ 7º Conservar sempre accezas á noite, as duas lanternas de que trata o artigo 5º.

§ 8º Não desamparar os vehiculos sem que sejam tomado todas as medidas precisas para evitar desastres.

§ 9º Todos os conductores de vehiculos são responsaveis pelos volumes ou mercadorias, que conduzirem, e não poderão fornecer seus vehiculos para a pratica de crimes ou para qualquer acto prohibido ou reprovado.

Art. 11º São obrigações especiaes dos chauffeurs e cocheiros de carros de praça:

§ 1º Tratarem com polidez os passageiros e demais pessoas com quem lidarem.

§ 2º Vestirem-se com decencia e asseio, sendo de preto por occasião de enterros.

§ 3º Não dormirem nos vehiculos, e ainda menos embriagarem-se, quando em serviço.

§ 4º Não atrazarem propositalmente a marcha dos vehiculos, e não faltarem ás horas combinadas.

§ 5º Não exigir mais que o preco da tabella que deverão exhibir sempre que o passageiro o exija. Só poderão cobrar mais do que marca a tabella havendo previo accordo.

§ 6º Os conductores de vehiculos estarão sempre obrigados á indemnisação pelos prejuizos e danos, que causarem por imprudencia, alem das penas criminaes em que incorram.

CAPITULO V.

Das bicycletas e motocicletas.

Art. 12º. Todos os cyclistas para poderem circular nas ruas e praças desta cidade deverão:

§ 1º. Ter em sua machina um aparelho sonoro de aviso, que possa ser ouvido á distancia razoavel.

§ 2º. Trazer á noite uma lanterna acesa.

§ 3º. Manter marcha moderada nos pontos de maior circulação e ao atravessar os cruzamentos das ruas.

§ 4º Não poderão impedir o desfilir de cortijos, prestitos e proçissões, devendo, nessas occasiões, desmontar e conduzir a machina á mão.

(continua.)

Hoje—no Parque—Hoje Variado programma

Quaes são os melhores pianos existentes nesta cidade e em São Paulo?

Indiscutivelmente são os da grande e conceituada fabrica Allemã—R. BARTHOL, de Berlim, da qual é unico agente no Brasi, o conhecido o habil reformador, concertador e afinador de pianos, snr. —Raphael Morgani—

Estabelecido na Capital, á rua Florencio de Abreu n. 153 onde tem em deposito grande quantidade de pianos e onde se acha installada a sua bem montada officina. A superioridade dos pianos BARTHOL, pôde ser attestada por algumas pessoas desta cidade, que compraram esse maravilhoso instrumento, entre as quaes figuram os snrs. prof. de Biaggi, Irineu Rodrigues de Arruda, Joaquim Dias Galvão e Francisco da Costa Falcato.

O snr. MORGANI faz as suas vendas em condições favoráveis e vantajosas; aceita pianos velhos em desconto no pagamento pela compra de piano novo. Finalmente, uma consulta enviada á casa RAPHAEL MORGANI, em S. Paulo, na rua Florencio de Abreu n. 153, é um piano comprado. Experimentem o piano BARTHOL, e terão a certeza da sua importância, solidez, elegancia, e bondade!

2º. TABELLIÃO
Sebastião Martins
de Mello
Rua do Commercio, 80º
—ITU—

Y U U

VENDE-SE UMA CASA

Trata-se na mesma casa.

Y U U

Situada no Largo da Matriz, n. 11.



Não ha! Não houve!
Não haverá!!!

Um remedio tão effcaz, de effeito tão RAPIDO como a **Mistura Ferruginosa Glicerizada**

Do pharmaceutico GAUSS

É o especifico nos incomodos das senhoras!

É a vida das jovens pallidas, chloroticas quando chegada a época da puberdade! Evita a tuberculose!

É o regenerador dos velhos exgotados!

É o tonico depurativo dos moços! É o reconstituinte das crias e slymphaticas, anemicas e escrophulosas!

É o sedativo dos neurastenicos! Provoca o somno! Provoca a diuresia eliminando as areias e o acido urico pelas urinas!

Provoca o appetite e com elle a nutricao!

Enfim é o remedio que cura, quando os demais tem falhado!!

Um ou dois frascos é o bastante para convencer o enfermo do poder curativo deste extraordinario medicamento.

MILHARES DE PESSOAS CURADAS!!

Milhares de attestados!

A venda em todas a drogarias e principais pharmacias de S. Paulo, Santos, Curitiba e no Rio de Janeiro, J. Rodrigues & C.—Rua Gonçalves Dias n. 59.

Fabrica em S. Roque (Estado de S. Paulo)

LARGO DA MATRIZ N. 10

Preço 4\$000 o frasco, Duzia 40\$000

Typographia
"MODELO"

Rua Direita 53,—YTU—Telephone n. 10

MUTUA

Beneficiante Familistaria

Caixa Paulista de Peculios

Autorisada pelo Decreto n. 10.389 do Governo Federal

Peculios de 5:000\$, 0:000\$ e de 20:000\$

Banqueiro da Sociedade London and Brazilian Bank Ltd

Peçam prospectos na agencia—Agente nesta cidade :—Maria José de Freitas Pessoa —Rua da Palma n. 46—

—Caixa Dotal de S. Paulo—

Associação Mutua sobre casamentos

Série A:—Peculio de 2000\$000 Quota, 1\$000

Série B. " " 5000\$000 Quota, 2\$500

Série C: " " 10000\$000 Quota 5\$000

Série D: " " 20000\$000, Quota 10\$000

Série Especial " " 5000\$000 Quota 30\$000

Informações com a agente nesta cidade Maria José de Freitas Pessoa, Rua da Palma n. 46

Credito Predial de S. Paulo

Peculios por sorteios construcções de predios

Prospectos e informações na agencia

Rua da Palma n. 46—YTU—

Casa Santoro

Relojoaria e Joalheria Italo-Suissa RUA DO Comercio 62-YTU-62

Neste acreditado estabelecimento se encontrará relojos e Joras de todas as qualidades, trabalho solido e garantido. Deposito exclusivo nesta cidade dos afamados relojos ZENITH, e tem tambem dos fabricantes Roskof, Aurea, Omega, e Leonidas.

Incumbe-se de qualquer concerto concernente á sua profissáo. Todos os objectos vendidos são garantidos. Relojos de parede e despertadores

José Santoro.

Loteria DE S. Paulo

Premio maior 20:000\$000

Extracção no dia 30 de Julho

Bilhete inteiro 2\$000 — Fracção 1\$000

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Premio maior 20:000\$000

Extracção no dia 29 de Julho

Bilhete inteiro 2\$000—Fracção 1\$000

Os bilhetes estão a venda desde já no chafiz

GATO PRETO

LARGO DA MATRIZ—11

MARMORARIA ITUANA

GIACOMO FIELI

31 - Rua do Commercio - 31

Os proprietarios desta bem montada officina de canteiros e marmoristas acha-se em condições de executar todo e qualquer serviço em marmore, granitos do Sul, obras em granito artificial etc. com a maxima perfeição e commodidade em preços. Avisa tambem ao publico desta cidade que acaba de receber um grande sortimento em marmores de diversas cores, estatuas, balaustradas, etc.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).